

MINISTERIO DA FAZENDA

**Banco do
Nordeste**



BALANCETE PATRIMONIAL

30 de Abril de 2002

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	5.919.136	CIRCULANTE.....	3.701.119
DISPONIBILIDADES.....	18.796	DEPÓSITOS.....	1.062.931
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	449.338	Depósitos à Vista.....	127.084
Aplicações no Mercado Aberto.....	437.000	Depósitos de Poupança.....	292.192
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	12.338	Depósitos Interfinanceiros.....	3.512
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	4.734.004	Depósitos a Prazo.....	640.143
Carteira Própria.....	2.048.753	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	8.040
Vinculados ao Banco Central.....	2.704.413	Carteira de Terceiros.....	8.040
Vinculados à Prestação de Garantias.....	331	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULO:	122.620
(Provisões para Desvalorizações).....	19.493	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exte	122.620
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	104.764	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	21.388
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	17.234	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	21.388
Créditos Vinculados:		RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	36
Depósitos no Banco Central.....	53.573	Transferências Internas de Recursos.....	36
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rura	7.788	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	85.972
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	26.169	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	8.975
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	254.247	Empréstimos no Exterior.....	76.997
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS-INST OF	380.456
Setor Público.....	91.925	Tesouro Nacional.....	23
Setor Privado.....	2.196.447	BNDES.....	285.571
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvid	2.034.125	CEF.....	494
OUTROS CRÉDITOS.....	350.059	FINAME.....	85.239
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	45	Outras Instituições.....	9.129
Carteira de Câmbio.....	246.628	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	41.433
Rendas a Receber.....	3.931	Repasses do Exterior.....	41.433
Negociação e Intermediação de Valores.....	42	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	1.978.243
Créditos Específicos.....	25.848	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados...	20.440
Diversos.....	73.565	Carteira de Câmbio.....	208.035
OUTROS VALORES E BENS.....	7.928	Sociais e Estatutárias.....	293
Outros Valores e Bens.....	10.574	Fiscais e Previdenciárias.....	10.016
(Provisões para Desvalorizações).....	3.249	Negociação e Intermediação de Valores.....	3
Despesas Antecipadas.....	603	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.612.495
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	4.224.236	Diversas.....	126.961
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	55.154	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	5.550.266
Carteira Própria.....	22.709	DEPÓSITOS.....	2.075.651
Vinculados ao Banco Central.....	35.122	Depósitos a Vista.....	22.718
Vinculados à Prestação de Garantias.....	623	Depósitos a Prazo.....	2.052.933
(Provisão para Desvalorizações).....	3.300	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULO:	93.862
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	1.776	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exte	93.862
Créditos Vinculados:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	85.378
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rura	1.776	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	85.378
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.695.536	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS-INST ITL	1.625.468
Operações de Crédito:		Tesouro Nacional.....	1.925
Setor Público.....	1.034.133	BNDES.....	1.307.467
Setor Privado.....	2.854.582	CEF.....	1.503
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvid	193.179	FINAME.....	143.833
OUTROS CRÉDITOS.....	471.770	Outras Instituições.....	170.740
Diversos.....	515.517	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	802.828
(Provisão para Outros Créditos de Liquidaçã	43.747	Repasses do Exterior.....	802.828
PERMANENTE.....	145.478	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	867.079
INVESTIMENTOS.....	3.072	Fiscais e Previdenciárias.....	602.854
Outros Investimentos.....	7.401	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	11.257
(Provisão para Perdas).....	4.329	Diversas.....	252.968
IMOBILIZADO DE USO.....	137.564	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.029.484
Imóveis de Uso.....	176.585	CAPITAL.....	3.596.000
Outras imobilizações de Uso.....	52.615	De Domiciliados no País.....	3.596.000
(Depreciações Acumuladas).....	91.636	(CAPITAL A REALIZAR).....	103.751
DIFERIDO.....	4.842	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	49.383
Gastos de Organização e Expansão.....	12.261	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	2.512.148
(Amortização Acumulada).....	7.419	CONTAS DE RESULTADO.....	7.981
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	804.179
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	792.134
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	4.107
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	382
		(IMPOSTO DE RENDA).....	5.727
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	2.062
TOTAL DO ATIVO.....	10.288.850	TOTAL DO PASSIVO.....	10.288.850

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001 e art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumida pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para passivos contingentes em contas patrimoniais do Banco, a qual, nesta posição, perfaz o montante de R\$ 252.969 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Disponibilidades Livres	1.059.722	Outros Valores	526
Disponibilidades Comprometidas	533.382		
Relações Interfinanceiras	108.346	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.441.122
Operações de Crédito	9.008.566	Transferências da União	7.662.861
Financiamentos	2.027.960	Resultados de Exercícios Anteriores	2.778.261
Financiamentos Agroindustriais	430.357		
Financiamentos Rurais	6.550.249	CONTAS DE RESULTADO	278.146
Outros Valores e Bens	9.778		
TOTAL DO ATIVO	10.719.794	TOTAL DO PASSIVO	10.719.794

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, que é um fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES	18.795	DEPÓSITOS	3.138.582
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	449.338	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	8.040
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.789.158	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	216.482
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	214.887	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	21.388
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.704.855	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	36
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	171.350
Setor Público	1.126.057	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	2.005.924
Setor Privado	14.059.070	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	844.261
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2.480.272)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.710.345
OUTROS CRÉDITOS	821.829	F.N.E.	10.719.267
OUTROS VALORES E BENS	9.533	Outras	991.078
PERMANENTE	145.478	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.484
		CONTAS DE RESULTADO	7.981
TOTAL DO ATIVO	19.153.873	TOTAL DO PASSIVO	19.153.873

4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) apresentado em 30.04.2002 está contabilizado no grupo "Outros Créditos – Diversos", longo prazo, e tem a seguinte composição em R\$ Mil:

	30.04.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	286.986	292.713
Créditos Tributários de Contribuição Social –	152.333	154.395

5. O saldo das operações de "swap" é de R\$ 55 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido negativo de R\$ 1 mil.

Fortaleza, 21 de maio de 2002.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

DIRETOR

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO

DIRETOR

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

DIRETOR

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM

DIRETOR

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

EVERALDO NUNES MAIA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53